



RESOLUÇÃO Nº 20/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a homologação das candidaturas para a Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no – Biênio 2024/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07 de 06 de julho de 2007. Após a análise dos registros de candidatura realizada pelo Grupo de Trabalho para a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil do CMAS – Biênio 2024/2026 e apresentação aos demais conselheiros em Reunião Ordinária no dia 18 de abril de 2024, faz saber a **relação de candidatos habilitados** ao pleito que ocorrerá no dia 10 de maio de 2024, das 14 às 17 horas na Casa do Idoso Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 – Centro, nesta cidade.

PRIMEIRO FÓRUM (TRABALHADORES)

CANDIDATOS HABILITADOS:

Entidades de Trabalhadores da Assistência:

- 1- Eloisa Vieira de Souza – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
- 2- Marcos Salles de Oliveira - CRP – Conselho Regional de Psicologia
- 3- Kátia Maria Deola - CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

Sindicatos:

- 1- Eurípdes Barsanulfo Gonçalves – SINCOMERCIÁRIOS

SEGUNDO FÓRUM (USUÁRIOS)

CANDIDATOS HABILITADOS

Movimentos Populares:

- 1- Marcos Virgilio da Silva – UMPIR – União dos Moradores do Parque Interlagos e Região
- 2- Valéria Rodrigues de Souza – Centro Dandara de Promotoras Legais Populares.

Usuários da assistência:

- 1- Elivania da Silva Sousa – usuária do CRAS Mariana II
- 2- Elisandra Inácia Silvestre – usuária do CRAS Vista Verde

TERCEIRO FÓRUM (ENTIDADES)

CANDIDATOS HABILITADOS:

Entidades de Proteção Social Básica:

- 1- Emanuelle Cristina da Costa Pereira – Representante da Vila de Assistência e Proteção aos Indivíduos - VAPI
- 2- José Armando Villela Alves Costa – Representante da Casa de Oração Missionários da Luz.

Entidades de Proteção Social Especial:

- 1- Denise Freire de Barros Teixeira – APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJCampos.
- 2- Rosiane Pereira Campos - ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo
- 3- Douglas da Rocha Costa – ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo
- 4- Jéssica Cristina Ferreira Silva – ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo
- 5- Síntique Nobre Lourenço de Araujo –ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo
- 6- Olivia Esteves de Paula Ferreira – APAR Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco.
- 7- Luciana Pedrozo Machado – APAR – Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco

São José dos Campos, 18 de abril de 2024.



José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social